



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 013/2021 – SEMAD em 08 de JUNHO de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para treinamento do sistema de folha de pagamento, treinamento junto à assessoria contábil.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, Lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para treinamento do sistema de folha de pagamento, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 07 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de junho de 2021.


VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ___ / ___ / ___


JOSÉ DA SILVA RODRIGUES